



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 088/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES EFETIVOS.

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

### RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **03 DE MAIO DE 2021**, **Licença prêmio**, a ser gozada nos meses de maio, junho e julho de 2021, ás (aos) servidores (as) abaixo relacionadas;

- **ROSINETE DA SILVA GUILHERME**, matricula 11782, **Licença prêmio**, referente ao período aquisitivo de 02/03/2009 A 01/03/2014.

- **LUIZ ANTONIO SETE**, matricula 11527, **Licença prêmio**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 A 01/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2021.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**